



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024

O MUNICÍPIO DE TAIACU, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Rua Raul Maçone nº 306, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Mauricio Lofrano Geraldo**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.721.730, inscrito no CPF/RF sob nº 186.554.188-54, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, nesta cidade de Taiacu, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2023, cujo objeto se constitui no registro de preços de materiais odontológicos, para eventual aquisição futura e entrega parcelada, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8666/93 e suas alterações posteriores e nos Decretos Municipais nº 1099, de 20 de julho de 2.017 e nº 1.403, de 21 de junho de 2.021, registrar os preços da empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74, Inscrição Estadual nº 90777061-32, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, CEP 86.025-110, na cidade de Londrina, estado do Paraná, telefone: (43) 3376-6380, e-mail: absolutasaude@licitacoes.londrina.br, licitacao1@licitacoes.londrina.br, licitacao2@licitacoes.londrina.br, representada por seu Proprietário **Lucas de Moraes Ladeira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bromélias do Engenho, n.º 296, Qd. 05, Lt. 16, Vila do Engenho, na cidade de Londrina, estado do Paraná, portador do RG nº 7.230.120-0, CPF nº 007.009.779-88, segundo a seguinte classificação por item, alcançada no procedimento licitatório em referência, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
5	unidade	20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO 303 (RETA) - confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, com ponta ativa delicada e serrilhada, cabo anatômico. Acabamento e polimento perfeitos. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	20,92	418,40



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6	unidade	10	ALAVANCA ONDOTOLÓGICA SELDIN RETA Nº 2 - extremidade de superfície irregular, confeccionada em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, autoclavável. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	20,92	209,20
7	embalagem	300	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLETE - não estéril, alvejado, qualidade extra, isento de impurezas, resíduos e embaraçamento (nozinho), formado pela própria fibra do algodão. Textura suave e macia. Contendo 100 roletes acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	MAXCLEAN	2,24	672,00
10	caixa	100	ANESTÉSICO ARTICAINA COM VASOCONSTRITOR - anestésico local injetável de uso odontológico. Composição: cloridrato de articaína 4% + epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 carpules (tubetes) de 1,8ml, constando externamente marca, procedência de fabricação, validade e recomendações para armazenamento. Registro ANVISA/M.S.	DFL	168,98	16.898,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

13	embalagem	80	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (POMADA TÓPICA) - anestésico local para uso tópico em mucosa. Composição: benzocaína 20%, sabores: morango ou tutti-frutti. Embalagem com 12 gramas, constando externamente a marca, procedência de fabricação, validade e recomendações para armazenamento. Registro ANVISA/M.S.	DFL	14,54	1.163,20
14	embalagem	10	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LÂMPADA DE LED SEM FIO - embalagem contendo 1 fotopolimerizador, 1 carregador, 1 bateria, 1 ponteira de luz e 1 protetor ocular.	3R/ MICRODONT	348,98	3.489,80
15	unidade	30	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - duplo ângulo, de inox, autoclavável.	IMPLA	7,24	217,20
16	embalagem	300	APLICADOR MICROBRUSH FINO - aplicador descartável odontológico, com haste dobrável e ponta com cerdas finas de nylon de 1,5 mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades, constando externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	8,39	2.517,00
18	unidade	100	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM - para reconstrução dental. Confeccionada em aço inoxidável maleável, material atóxico e esterilizável. Medidas: 0,05mm de espessura e 5cm de largura. Apresentação: bobina de 500mm. Embalada em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a	IMPLA	1,51	151,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			legislação atual vigente. Registro ANVISA/M.S.			
19	unidade	100	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM - para reconstrução dental. Confeccionada em aço inoxidável maleável, material atóxico e esterilizável. Medidas: 0,05mm de espessura e 7cm de largura. Apresentação: bobina de 500mm. Embalada em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	1,51	151,00
20	caixa	50	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO USO ODONTOLÓGICO - para profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Composição: bicarbonato de sódio com alto grau de pureza, sabor natural. Embalagem: caixa com 15 sachês de 40g cada. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência, conforme legislação vigente. Registro ANVISA/M.S.	MAQUIRA	38,98	1.949,00
25	unidade	100	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,55	255,00
26	unidade	50	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3168 F - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

27	unidade	50	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3168 FF - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
28	unidade	50	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118 F - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
29	unidade	50	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118 FF 3ª SÉRIE - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
30	unidade	50	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG 1035 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
31	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
32	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
33	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
34	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3070 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

35	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
36	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1015 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
37	unidade	50	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
38	unidade	50	BROCA DIAMANTADA FG 1034 - confeccionada em aço inoxidável e parte ativa com diamante natural. Registro ANVISA/M.S.	3R/ MICRODONT	2,49	124,50
41	unidade	20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA LONGA 1016 HL.	3R/ MICRODONT	2,49	49,80
44	kit	100	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - hidróxido de cálcio odontológico, com pasta base, pasta catalizadora e bloco de mistura. Base em tubo com aproximadamente 13g e catalizador em tubo com aproximadamente 11g. Embalado em caixa constando externamente marca, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	DENTSPLY	22,11	2.211,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

45	unidade	100	CIMENTO RESTAURADOR (OBTURADOR) PROVISÓRIO - composto basicamente por óxido de zinco e sulfato de zinco/cálcio, sem eugenol. Pote com no mínimo 25 gramas, constando externamente marca e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODINÂMICA	8,94	894,00
46	embalagem	300	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - composição: gel a base de ácido fosfórico, concentração de 37%. Acondicionado em seringa plástica com ponta aplicadora. Rótulo com número de lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Embalagem contendo 3 seringas de no mínimo 2,5 gramas cada. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	3,49	1.047,00
49	unidade	20	DESCOLADOR FREER DUPLO 18CM - confeccionado em aço inoxidável, instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante. Esterilização em autoclave, embalagem individual, contendo externamente marca, numeração, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	24,98	499,60
55	unidade	5	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - cerdas em aço ou latão, corpo em tubo plástico, com capa protetora. Medidas aproximadas: comprimento 100mm e comprimento das cerdas 12mm. Embalagem	IMPLA	12,59	62,95



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			individual, com dados de identificação e procedência.			
56	unidade	200	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 5 - confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada plana sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos. Esterilização em autoclave, embalagem individual, contendo externamente marca, numeração, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	5,89	1.178,00
61	unidade	50	FIO DENTAL - encerado, rolo com 500m. Embalagem constando externamente marca, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	PREDENT	10,24	512,00
62	unidade	200	FIXADOR RADIOLÓGICO (USO ODONTOLÓGICO) 500ML.	IMPLA	9,14	1.828,00
63	frasco	200	FLÚOR EM GEL - flúor fosfato acidulado 1,23%, sabor morango. Acondicionado em frasco plástico contendo 200ml, constando externamente marca, procedência de fabricação e recomendações adequadas para manter a integridade do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	IODONTOSUL	4,97	994,00
65	frasco	50	FORMOCRESOL - composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Frasco com 10ml, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODINÂMICA	11,40	570,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

68	kit	100	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO - pó em frasco com aproximadamente 15g, composto basicamente por fluorsilicato de sódio cálcio e alumínio e ácido poliacrílico. Líquido em frasco com aproximadamente 10 ml, composto basicamente por ácido tartárico e água destilada. O kit acompanha medidor de pó. Embalado em caixa que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, procedência de fabricação e validade. Recomendações de acordo com o fabricante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	SSWHITE	26,79	2.679,00
70	kit	100	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - pó em frasco com aproximadamente 10g, composto basicamente por fluorsilicato de sódio cálcio e alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos. Líquido em frasco com aproximadamente 8ml, composto basicamente por ácido tartárico e água destilada. O kit acompanha medidor de pó. Embalado em caixa que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, procedência de fabricação e validade. Recomendações de acordo com o fabricante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	SSWHITE	26,79	2.679,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

71	kit	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - composto por 8 pontas de silicone, sendo 4 silicones abrasivos de granulação fina e 4 silicones abrasivos de granulação extrafina, destinadas ao acabamento final. Embalado em caixa que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, procedência de fabricação. Recomendações de acordo com o fabricante. Registro ANVISA/M.S.	MICRODONT	44,99	224,95
72	embalagem	2	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE Nº 25 - lima manual em aço inoxidável, contendo níquel e cromo; cabo em material plástico, fabricada por usinagem. Secção transversal em forma de “gota” com ponta ativa. Comprimento da agulha 21mm. Embalagem com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, numeração e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	11,98	23,96
73	embalagem	5	LIMA K 1ª SÉRIE Nº 15 - lima manual em aço inoxidável, contendo níquel e cromo; cabo em material plástico, fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Comprimento da agulha 21 mm. Embalagem com 6 unidades, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, numeração e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	11,98	59,90



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

76	frasco	10	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Acondicionado em frasco com 100ml, constando externamente marca e procedência de fabricação. Validade mínima de 12 (meses) da data de entrega.	IMPLA	17,98	179,80
77	embalagem	300	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - para registro de oclusão. Dupla face (azul e vermelho), papel 100% vegetal, espessura de no mínimo 90 micras. Embalagem com 12 unidades, constando externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	ANGELUS	5,29	1.587,00
79	frasco	50	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - composição: 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora. Frasco com 20ml, constando externamente marca e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODINÂMICA	8,49	424,50
83	unidade	20	PINÇA KELLY PEQUENA RETA 14CM - usada para pinçamento (hemostasia), ponta reta com serrilha. Confeccionada em aço inoxidável, tamanho: 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro ANVISA/M.S.	6B	30,53	610,60



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

84	unidade	50	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - confeccionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 6cm. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	17,29	864,50
94	unidade	200	REVELADOR RADIOGRÁFICO (USO ODONTOLÓGICO) 500ML.	IMPLA	9,71	1.942,00
95	unidade	10	SACA BROCA UNIVERSAL - para caneta odontológica de alta rotação, autoclavável. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	IMPLA	17,98	179,80
97	unidade	30	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - em aço inoxidável, autoclavável. Fácil manuseio, sendo projetada para qualquer tubete de anestésico. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Embalagem contendo externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	29,99	899,70
98	frasco	200	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - composição à base de cloreto de alumínio, sem epinefrina. Indicada para conter e prevenir pequenos sangramentos durante impressões e restaurações dentais. Acondicionada em frasco com 10ml, constando externamente marca e procedência de fabricação. Validade mínima de 12 (meses) da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODINÂMICA	14,88	2.976,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

99	unidade	10	SONDA EXPLORADORA Nº 5 DUPLA - confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Utilizada para sondagem de lesões de cáries e na localização da entrada do canal radicular. Embalagem constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	8,14	81,40
100	embalagem	300	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada. Embalagem com 40 unidades, com material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação e recomendações para armazenamento de acordo com o fabricante. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODONT	7,48	2.244,00
101	unidade	50	TAÇA DE SILICONE PARA PROFILAXIA - montada em mandril para contra ângulo, com proteção. Embalagem individual, constando externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	1,08	54,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

103	embalagem	200	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - tira de poliéster, com aplicação de abrasivos a base de óxido de alumínio em granulações fina e média, com centro neutro. Medidas: 4mm X 170mm. Embalagem com 150 unidades, constando externamente marca e procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	7,49	1.498,00
104	embalagem	200	TIRA DE POLIÉSTER - para restaurações de resina e silicato. Medidas: 10mm X 120mm e espessura de 0,05mm. Acondicionada em envelope com 50 unidades, constando eternamente marca, procedência de fabricação. Registro ANVISA/M.S.	IMPLA	1,38	276,00
108	frasco	200	VERNIZ FORRADOR PARA CAVIDADE DENTÁRIA - a base de resina natural ou sintética para forramento, compatível com restaurações a amalgama e resinas compostas. Frasco com aproximadamente 15ml, constando externamente marca, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 (dois) anos da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	SSWHITE	22,89	4.578,00
109	caixa	200	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA - confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, esterilizada, bisel trifacetado. Tamanho: calibre de 0,3mm e comprimento de 22mm. Embalada individualmente com lacre em plástico resistente. Caixa com 100 unidades, constando externamente marca, procedência de fabricação e	DESCARPACK	31,35	6.270,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			validade. Registro ANVISA/MS.			
111	caixa	300	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR - anestésico local injetável de uso odontológico e pequenas cirurgias. Composição: cloridrato de lidocaína 2% + hemitartrato de norepinefrina 1:50.000. Caixa com 50 carpules (tubetes) 1,8ml, constando externamente marca, procedência de fabricação, validade e recomendações para armazenamento. Registro ANVISA/M.S.	SSWHITE	66,83	20.049,00
115	kit	100	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - para cimentação e obturação provisória de longa duração. Kit contendo 1 frasco com aproximadamente 38 gramas de pó e 1 frasco com aproximadamente 15ml de líquido. A base de óxido de zinco e eugenol. Embalado em caixa com material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação e recomendações para armazenamento de acordo com o fabricante. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	BIODINÂMICA	16,99	1.699,00
116	embalagem	30	TESTE DE VITALIDADE ICE SPRAY -50°C - embalagem com 200ml.	IODONTOSUL	35,47	1.064,10
VALOR TOTAL R\$						92.699,86
(noventa e dois mil, seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)						



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para aquisição futura e entrega parcelada, destinados as necessidades humanas básicas da população do Município de Taiaçu/SP.

1.2. Os produtos registrados serão fornecidos parceladamente, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as autorizações de fornecimento, ordem de compra ou requisições expedidas pelo Município.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

2.1.1.1. por decurso de prazo de sua vigência;

2.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2.1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

2.2. O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

2.2.1. A pedido quando:

2.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

2.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência desta ata.

3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-lo da obrigação assumida, sem aplicação de



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

4.3. A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da respectiva convocação.

4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas e as especificações deste edital e da proposta ofertada, na Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 660, São Benedito, nos dias úteis, das 7h às 13h, correndo por conta da **Detentora** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

5.2. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA e/ou pelo Ministério da Saúde (quando for o caso).

5.4. Na hipótese de confirmação de divergências quanto às características do objeto entregue, será concedido o prazo de 3 (três) dias para a sua substituição, vedada a aplicação de qualquer penalidade durante esse período.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.5. Se a **Detentora** não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal da Ata de Registro Preços encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.6. A **Detentora** garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

5.7. A **Detentora** deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. O Município obriga-se:

a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **Detentora**;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes da ata de das notas de empenho;

d) zelar para que, durante a vigência da ata, a **Detentora** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

6.2. Para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Detentora** da presente Ata de Registro de Preços fica designado a servidora **Ana Paula Momesso**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. São obrigações da subscritora da Ata, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

a) entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do Município nos prazos estabelecidos no edital;

c) não fornecer quantidade, especificação diversa da solicitada;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

d) substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/ fatura, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues no período correspondente, mediante cheque nominal ou ordem de crédito bancária a favor da **Detentora**.

8.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

8.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taiaçu.

8.4. Condiciona-se o pagamento à:

I – apresentação da nota fiscal;

II – declaração da fiscalização ata de registro de preços de que os produtos foram entregues conforme o pactuado.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

8.6. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Taiaçu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.2. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Taiaçu poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;
- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.

9.3. Fica facultado ao Município de Taiaçu, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata.

9.4. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

9.5. As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral, em caso de formalização de contrato administrativo.

9.6. O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Taiaçu, relativo ao exercício financeiro de 2023, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.04. Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.102. Atendimento odontológico; 3.3.90.30.00. Material de consumo.

10.2. FONTE DO RECURSO: 1 – Tesouro.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

11. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução da ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução da ata, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **MUNICÍPIO**, para a execução do objeto desta ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes da **DETENTORA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

11.5. A **DETENTORA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **MUNICÍPIO**.

11.6. A **DETENTORA** fica obrigada a comunicar ao **MUNICÍPIO**, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

12.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

12.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante apostilamento formalizado entre as partes.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

12.5. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Taiaçu, 23 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO LOFRANO GERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DE MORAIS LADEIRA – PROPRIETÁRIO
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
DETENTORA

FISCAL DESTA ATA:

ANA PAULA MOMESSO
RG: 25.230.158-4

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTINA ROSSI
RG: 40.577.056-X

SILMARA GONÇALVES LUPPI
RG: 40.185.814-5



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE TAIACU

DETENTORA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. E EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 72/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Município estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiaçu, 23 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Mauricio Lofrano Geraldo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.554.188-54

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Mauricio Lofrano Geraldo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.554.188-54
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Município:

Nome: Mauricio Lofrano Geraldo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.554.188-54
Assinatura: _____

Pela Detentora:

Nome: Lucas de Moraes Ladeira
Cargo: Proprietário
CPF: 007.009.779-88
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Mauricio Lofrano Geraldo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.554.188-54
Assinatura: _____

GESTORA DA ATA:

Nome: Ana Paula Momesso
Cargo: Auxiliar de serviços internos
CPF: 248.991.118-00
Assinatura: _____